



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Indicação Nº 25/2021

MALHADA DOS BOIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autora: Maria de Fatima de Santana.

Indico, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto César Aguiar Dinizio, que proceda a implantação de pontos de ônibus com bancos e coberturas nas linhas de transportes que transcursam dentro do município.

Justificativa: Os munícipes estiveram com esta vereadora e solicitaram a construção de pontos de ônibus. A referida solicitação se faz devida a falta de pontos de ônibus no “Conjunto Morada do Sol” no Povoado “Moita” e no Povoado “Baixão” Os locais tem fluxo de pessoas, que usam meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos, a escola e outros a fazeres, e ficam expostos ao sol e as chuvas, causando grande aborrecimento à população.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo Municipal.

Aproveito para elevar votos de estima e consideração.



Maria de Fatima de Santana
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 23/11/2021 Em: ____/____/____
ASSINATURAS